



DELIBERAÇÃO CBH GRANDE Nº 40, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a indicação de representante do CBH Grande para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria Nº 003/2016/ANA.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), instituído pelo Decreto Presidencial nº 7.254 de 2 de agosto de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e

Considerando a Cláusula Terceira, inciso II, alínea “d” do Termo de Parceria Nº 003/2016, formalizado em 6 de dezembro de 2016, entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas);

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos representantes do CBH Grande para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria Nº 003/2016/ANA, sendo:

Titular: José Edilberto da Silva Resende (ADISMIG); e

Suplente: Irinéia Ardissom da Silveira Souza (ONG Planeta Solidário).

Art. 2º São atribuições da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria:

I - avaliar os resultados alcançados pela ABHA Gestão de Águas, face às metas e indicadores de desempenho acordados no Termo de Parceria, na perspectiva de sua eficácia, de sua eficiência e de sua efetividade;

II - elaborar e encaminhar à Diretoria do CBH Grande relatório conclusivo sobre cada avaliação procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria terá sua vigência conforme o mandato dos membros do CBH Grande 2016/2020.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Jaboticabal - SP, 14 de novembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

GERMANO HERNANDES FILHO
Presidente CBH Grande

MARIA ISABELA DE SOUZA
Secretária Executiva CBH Grande